



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE - PR

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO – 2025

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste tem por objetivos:

I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. evitar o fracionamento de despesas; e

V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste ao longo do exercício de 2025.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Para a formação das estimativas de despesas para 2025, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal Itapejara d' Oeste orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

Itapejara d' Oeste - PR, 21 de dezembro de 2024.

Jonas Ferreira de Andrade

Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ANEXO – PCA 2025

Material de Consumo (3.3.90.30.00)

1. Aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e material de copa e cozinha
Elemento de Despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Aproximado em 2024	R\$ 8.200,00
Estimado em 2025	R\$ 12.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Material de limpeza para manter o ambiente salubre e gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara.

2. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas, canetas e afins)
Elemento de Despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Aproximado em 2024	R\$ 1.800,00
Estimado em 2025	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara utiliza-se de materiais de expediente para dar andamento nos processos administrativos e legislativos, sempre prezando pela economicidade e o bom funcionamento da casa.

3. Aquisição de chaves, placas, carimbos, quadros de identificação e afins
Elemento de Despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Aproximado em 2024	R\$ 500,00
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Havendo a necessidade e demanda será feito a aquisição. A diferença no valor explica-se por ser um ano de troca de mandato, onde é realizado a troca de todas as chaves, placas de identificação, quadro da legislatura, além dos itens que já são rotineiros.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

4. Aquisição de combustível

Elemento de Despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Aproximado em 2024	R\$ 5.000,00
Estimado em 2025	R\$ 6.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Havendo a necessidade e demanda será feito a aquisição.

5. Aquisição de uniformes

Elemento de Despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Aproximado em 2024	Não realizado
Estimado em 2025	R\$ 6.000,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	Aquisição de uniformes para os funcionários da casa, visando a correta identificação dos mesmos e a padronização profissional.

Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52.00)

6. Aquisição de material de informática para a modernização do processo legislativo (computadores, carregador, nobreak, etc.)

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente**

Aproximado em 2024	R\$ 35.000,00
Estimado em 2025	R\$ 35.000,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	A Câmara tem necessidade de fazer a troca de alguns computadores, e de comprar notebooks/tablets para os vereadores, visando a digitalização do processo legislativo, e visto que os equipamentos já estão desgastados pelo tempo. Além de que estes equipamentos muitas vezes estragam.

7. Aquisição de materiais de instalação hidráulica e elétrica (canos, torneiras, caixa de descarga, tomadas, lâmpadas etc.)

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente**

Aproximado em 2024	R\$ 400,00
Estimado em 2025	R\$ 1.000,00
Período provável	Conforme necessidade
Justificativa	A Câmara fará a aquisição caso haja necessidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

8. Aquisição de mobiliário e cadeiras, e serviços de manutenção dos mesmos.

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente**

Aproximado em 2024	Não realizado
Estimado em 2025	R\$ 10.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	A Câmara poderá fazer a aquisição de móveis e cadeiras novos para melhor conforto e condições de trabalhos aos servidores e vereadores desta casa, além de realizar a manutenção dos móveis que já pertencem à Casa Legislativa.

9. Aquisição/manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente**

Aproximado em 2024	R\$ 500,00
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Havendo necessidade de troca ou manutenção dos aparelhos, será tomada a melhor decisão.

10. Aquisição de equipamentos de som, vídeo, microfones e afins

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente**

Aproximado em 2024	Não realizado
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade
Justificativa	A Câmara possui uma câmera digital para as filmagens das sessões, porém, caso haja necessidade de troca, ou até mesmo aquisição de microfones e afins.

11. Aquisição de aparelho celular

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente**

Aproximado em 2024	Não realizado
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade
Justificativa	A Câmara realiza o trabalho de prestação de serviço a comunidade de regularização e emissão de títulos eleitorais, e para este fim é necessário um celular para tirar fotos de documentos e pessoas, para não sobrecarregar os celulares pessoais dos servidores.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Serviços de Terceiros – PJ (3.3.90.39.00) ou PF (3.3.90.36.00)

12. Seguro veículo próprio

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Aproximado em 2024	R\$ 5.000,00
Estimado em 2025	R\$ 7.000,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara possui veículo próprio em sua frota, necessitando este de seguro para melhor utilização e segurança, de seus funcionários e autoridades.

13. Manutenção preventiva, reparo, recuperação e conservação de veículo

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Aproximado em 2024	R\$ 3.000,00
Estimado em 2025	R\$ 10.000,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara possui veículo próprio em sua frota o qual necessita de manutenção, para mantê-lo em circulação.

14. Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Aproximado em 2024	Não realizada
Estimado em 2025	R\$ 10.000,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara Municipal contratará serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social.

15. Serviço de assessoria em transparência pública, proteção de dados, serviços de tecnologia, transmissão e armazenamento das sessões e reuniões.

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Aproximado em 2024	R\$ 15.000,00
Estimado em 2025	R\$ 20.000,00
Período provável	
Justificativa	A Câmara fez migração no ano de 2023 para o programa da Interlegis, que desenvolveu o Portal Modelo, um sistema gratuito para dar suporte à gestão, com ferramentas de transparência, lei de acesso à informação, participação cidadã, dados abertos, entre outros,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

e também como não conta com serviços de TI, necessita-se de constante demanda para manter os aparelhos protegidos e atualizados.

16. Associação das Câmaras Municipais Sudoeste do Paraná

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2024	R\$ 9.500,00
Estimado em 2025	R\$ 12.000,00
Período provável	Todo o Exercício
Justificativa	A Câmara faz pagamento mensal à associação para que possua mais força e voz nas decisões pertinentes e de interesse das casas legislativas do sudoeste do Paraná, usufruindo de forma gratuita ou com desconto de cursos de formação aos gestores, servidores e vereadores, bem como de palestras e afins.

17. Serviço de Encadernação de documentos e pastas personalizadas

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2024	Não realizado
Estimado em 2025	R\$ 15.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	A Câmara fará encadernação dos documentos administrativos para melhor conservação e organização dos mesmos, adequando e padronizando os itens encadernados. Também necessita de pastas e envelopes personalizados com o brasão da Câmara. Além da impressão de Cópias da Lei Orgânica e Regimento Interno, que foram recentemente atualizados.

18. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2024	R\$ 2.000,00
Estimado em 2025	R\$ 2.500,00
Período provável	Todo o período
Justificativa	A Câmara utiliza-se deste serviço mensal.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

19. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa Serviços Terceiros – PF (3.3.90.36.00) ou PJ (3.3.90.39.00)

Aproximado em 2024	Não realizado
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Serviço se dará conforme necessidade.

20. Serviço dos Correios

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2024	R\$ 50
Estimado em 2025	R\$ 100,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Serviço utilizado conforme necessidade.

21. Serviço de cerimonial (*coffee break*, decoração e afins)

Elemento de Despesa Serviços Terceiros – PF (3.3.90.36.00) ou PJ (3.3.90.39.00)

Aproximado em 2024	Não Realizado
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Serviço se dará em casos excepcionais, como em sessões solenes de entrega de homenagens, inaugurações entre outros.

22. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2024	Não realizada.
Estimado em 2025	R\$ 1000,00
Período provável	Conforme necessidade.

23. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2024	Não realizada.
Estimado em 2025	R\$ 2.000,00
Período provável	Conforme necessidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

24. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2024	R\$ 10.000,00
Estimado em 2025	R\$ 20.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Para melhor aperfeiçoamento e conhecimento vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2024.

Serviços de T.I. e Comunicação (3.3.90.40.00)

25. Serviço de telecomunicação por linha fixa

Elemento de Despesa **3.3.90.40.00**– Serviços de T.I. e Comunicação

Aproximado em 2024	R\$ 1.800,00
Estimado em 2025	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o exercício.

Outras contratações

26. Passagens aéreas e passagens rodoviárias

Elemento de Despesa **3.3.90.33.00**– Passagens aéreas

Aproximado em 2024	R\$ 2.000,00
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado do Paraná e para a Capital Federal.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

27. Compra de certificados digitais

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Demais serviços de terceiros

Aproximado em 2024	R\$ 2.000,00
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores e funcionários a validação de informações em sítios eletrônicos, essa demanda exige a compra de certificados digitais para todos.

28. Aquisição de um veículo novo para a Câmara Municipal

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Demais serviços de terceiros

Aproximado em 2024	Não realizado
Estimado em 2025	R\$ 200.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A aquisição de um veículo novo para a Câmara Municipal é essencial para garantir a continuidade das atividades legislativas, pois o veículo atual, com mais de dez anos de uso, enfrenta constantes manutenções, o que compromete a eficiência e a agilidade nas demandas. Um novo veículo proporcionará maior confiabilidade e segurança, permitindo que os representantes cumpram suas funções com a dedicação necessária e, assim, atendam de forma mais eficaz às necessidades da comunidade.

Total das aquisições/serviços estimados para o Exercício de 2025: R\$ 415.600,00

Itapejara D' Oeste – PR 12/12/2025